

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO PARÁ – SESCOOP/PA, personalidade juridica de direito privado, sem fins lucrativos, situada a João Paulo II, nº 515 – Bairro Marco – Belém-PA, torna público o PROCESSO SELETIVO 01/2016 para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para contratação de pessoal para o quadro de provimento do Efetivo do SESCOOP/PA, sob regime das Leis de Trabalho – CLT, sendo para contratação do cargo de Analista de Desenvolvimento de Cooperativa e de Técnico de Desenvolvimento Operacional.

Para o referido PROCESSO SELETIVO, o SESCOOP/PA fará a contração imediata de 02 (dois) Analistas de Desenvolvimeto de Cooperativa e deixara como Cadastro de Reserva mais 05 (cinco) vagas para Analistas de Desenvolvimento de Cooperativa e 05 (cinco) vagas para Técnico de Apoio Operacional.

O processo será conduzido e terá sua execução técnico-administrativa pela Dezorzi Consultoria Empresarial, o qual se regerá pelas instruções contidas neste Edital e pelas disposições legais vigentes.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher todas as condições especificadas no mesmo.
- 1.2. Não poderão ser admitidos candidatos que ocupem cargos diretivos no SESCOOP ou que tenham parentesco até terceiro grau (afim ou consangüíneo), do Presidente, ou dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, bem como de dirigentes da entidade. E ainda, nas mesmas condições, para empregados do SESCOOP/PA. Compreendem-se como parentes até o 3º grau:
 - a) Ascendentes: pais (s), avó (s) e bisavó (s);
 - b) Descendentes: filho(s), neto(s) e bisneto(s);
 - c) Colaterais: irmão(s), primos, tios e sobrinhos.



d) Afins: Cônjuge, sogro(s), cunhado(s), avós do cônjuge, sobrinhos e bisavós do cônjuge, madrasta, padrasto e enteados;

2 - DA RESPONSABILIDADE DA SELEÇÃO

Este edital está em conformidade com o disposto na Resolução Nº 300/2008 – Regulamento de Processo Seletivo para a Contratação de Empregados.

3 - CARACTERÍSTICAS DO CARGO / FUNÇÃO

Cargo / Função	Analista de Desenvolvimento de Cooperativa	
Nº de vagas	02 Contratação Imediata	
	05 Cadastro de Reserva	
Atribuições	Identificar de forma pró-ativa as tendências econômicas, politicas e	
	sociais;	
	Identificar e analisar as principais tendências que afetam o negócio	
	das cooperativas, interpretando dados sobre clientes e mercados,	
	desenvolvendo estratégias pertinentes;	
	Negociar boas condições de financiamento e investimento (linhas	
	de crédito) para as cooperativas;	
	Estimular, articular e executar ações para o desenvolvimento e	
	implementação de mecanismos para a expansão da participação	
	das cooperativas no mercado;	
	Diagnosticar, planejar, organizar, controlar projetos, bem como	
	avaliar resultados;	
	Desenvolver projetos e estruturar dados para análise;	
	Elaborar documentos técnicos e politicos de fomento do	
	cooperativismo;	



EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO SESCOOP/PA $\ensuremath{\mathrm{N}}^{\circ}$ 01/2016

	Coordenar ações de orientação e apoio à constituição de novas	
	cooperativas;	
	Assessorar entidades parceiras na elaboração de propostas de	
	desenvolvimento sócio-econômico na área do cooperativismo;	
	Ministrar palestras, cursos e treinamentos na área do	
	cooperativismo;	
	Elaborar plano de trabalho e orçamento anual;	
	Cumprir e fazer cumprir as metas estipuladas no plano de	
	trabalho;	
	Identificar ou levar grupos a identificarem pontos críticos na	
	gestão empresarial e oportunidades de negócios;	
	Desenvolver, propor e fomentar práticas que assegurem a efetiva	
	aplicação dos princípios e valores na gestão da cooperativa;	
	Liderar e influenciar interações, solucionando divergências e	
	conflitos de equipes;	
	Manter, conservar e controlar bens patrimoniais em sua	
	responsabilidade;	
	Conduzir veiculos da instituição, possuir habilitação para condução	
	de veiculos automotores e quando devidamente autorizado pela	
	superintendência para tal;	
	Disponibilidade para viagens pela instituição;	
	Executar outras atividades correlatas.	
Requisitos	Graduação Superior em Contabilidade, Administração, Pedagogia	
	ou Assistencia Social	
Conhecimentos e	Pacote Office completo	
Requisitos Pessoais	Atuação em equipe	
Necessários	Criatividade	
	Flexibilidade	
	Comunicação	
	Iniciativa	
	LINITOS COMOS MAIS E DODEMOS MAIS!	



EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO SESCOOP/PA $\ensuremath{\mathrm{N}}^{\circ}$ 01/2016

	Prontidão		
	Organização pró-atividades		
	Liderança		
	Visão Estratégica		
Conhecimento específico	Doutrinas e Principios Cooperativistas		
para avaliação	 Legislação Cooperativista 		
	Gestão de Cooperativas		
	Informática		
	 Planejamento 		
	Orçamento e		
	Relatórios		
Remuneração	R\$ 2.601,70 mensal + beneficios		

Cargo / Função	Técnico de Apoio Operacional	
Nº de vagas	05 (Cadastro de Reserva)	
Atribuições	Acompanhar a elaboração e execução de projetos de consultoria	
	em cooperativas com a finalidade de auxiliar o Analista em	
	Desenvolvimento de Cooperativas na implantação dos mesmos;	
	Participar como monitor e/ou como instrutor de cursos,	
	treinamentos e palestras dentro da sua área de atuação;	
	Efetuar levantamentos e pesquisas coordenando trabalhos de	
	coletas de dados junto a estagiário e ou terceiros;	
	Participar dos estudos de viabilidade econômica e financeira de	
	Cooperativas;	



Planejar, realizar, acompanhar e avaliar atividades peculiares das áreas de monitoramento, qualificação profissional e promoção social para Cooperativas;

Organizar e manter o arquivo do departamento, para a guarda de documentos e facilidade de consulta;

Organizar e providenciar material didático, bem como preparar salas para treinamentos;

Efetuar inscrições de participantes, confirmando data, local de realização e fornecendo o respectivo material;

Elaborar relatórios de atividades inerentes a sua área de atuação; Emitir e/ou participar de parecer técnico dentro de sua área de atuação;

Colaborar na elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento do SESCOOP/PA;

Acompanhar e cumprir com as metas fisicas dos diversos projetos do SESCOOP/PA;

Incentivar a participação de dirigentes e empregados de Cooperativas no esforço pela modernização dos Cooperativas, através da qualificação e desenvolvimento pessoal;

Introduzir nas Cooperativas, conhecimentos técnicos que auxiliem na eficiência da análise de alternativas e na tomada de decisões; Manter cadastros das Cooperativas atualizados;

Atender ao público nos casos de rotina, prestando informações gerais sobre o SESCOOP/PA;

Coletar dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários, efetuando cálculos com o auxilio de máquinas de calcular para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa;

Participar do controle de requisição e recebimento de material de escritório, providenciando formulários de solicitação e



EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO SESCOOP/PA $\ensuremath{\mathrm{N}^{\circ}}\xspace$ 01/2016

	acompanhando o rececimento, para manter o nível de material	
	necessário ao setor de trabalho;	
	Digitar textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou	
	impressos e preenchendo formulários e fichas, para atender às	
	rotinas administrativas;	
	Operar equipamentos de comunicação e de duplicação de	
	documentos, como xérox, scanner, etc	
	Orientar a confecção de pautas de reunião, estatutos e outros	
	documentos de constituição de cooperativas;	
	Manter, conservar e controlar bens patrimonais em sua	
	responsabilidade;	
	Conduzir veiculos da instituição, possuir habilitação para condução	
	de veículos automotores e quando devidamente autorizado pela	
	superintendência para tal;	
	Disponibilidade para viagens pela instituição;	
	Executar outras atividades correlatas.	
Requisitos	Ensino médio completo	
Requisitos Pessoais	Atendimento ao Cliente;	
Necessários	 Conhecimentos em pacote office: Word, Excel, Planilhas 	
	Eletronicas	
	 Tributação em atividades Cooperativistas; 	
	 Gestão de Pessoas; 	
	 Conhecimentos da Doutrina e Principios Cooperativistas e 	
	Legislação Cooperativista	
Remuneração	R\$ 1.074,58 mensal + beneficios	

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1.Ter nacionalidade brasileira (nato ou naturalizado – art. 12, incisos i e ii, e § 1º da CF);



- 4.2. Ter idade mínima de 18 anos no ato da admissão;
- 4.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para candidato do sexo masculino);
- 4.4. Possuir documentos comprobatórios da escolaridade conforme requisito exigido para cada Cargo/Função;

5-DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e expressa aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. **A inscrição para o processo seletivo será efetuado, exclusivamente via internet**, no endereço eletrônico <u>www.dezorziconsultoria.com.br</u> no período compreendido entre o dia 18 de Abril de 2016 a 24 de Abril de 2016.
- 5.3. A inscrição será gratuita.
- 5.4. Para realizar a sua inscrição o candidato deverá acessar o site <u>www.dezorziconsultoria.com.br</u>, clicar no banner de divulgação do processo seletivo do SESCOOP/PA. A partir deste procedimento o candidato será direcionado a página do Edital; no final da página encontrará o link "Faça aqui sua inscrição".
- 5.4.1. A vaga referente a este Edital estará divulgada conforme exemplo: "SESCOOP/PA Nome do cargo".
- 5.5. No site da Dezorzi Consultoria há vagas divulgadas que não pertencem a este Edital, assim o candidato deverá estar atento a observância do exemplo citado no item 5.4.1.



5.6. A Dezorzi consultoria não se responsabiliza por candidatura que não cumpra rigorosamente as instruções aqui apresentadas.

5.7. Após localizar a vaga a qual concorrerá, deverá clicar na referida vaga, selecionar a opção "**Candidatura**" e seguir os procedimentos solicitados até a última etapa, a fim de garantir a correta realização de sua inscrição no processo seletivo.

5.8.As informações constantes no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. Portanto, o preenchimento inadequado da inscrição, a falta de informações no currículo ou a não comprovação das mesmas serão motivos de exclusão automática do processo seletivo.

5.9. A Dezorzi Consultoria não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de falhas de comunicação, congestionamento de linha, problemas nos computadores do usuário ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.10. Não serão aceitas as inscrições das seguintes formas: via postal, fax e outros meios que não descritos no item 5.2 deste Edital.

5.11. As informações sobre formação, especialização, certificações e experiências anteriores deverão ser declaradas expressa e corretamente no formulário da inscrição e comprovadas por meio de diplomas, certificados, registros em carteira de trabalho e declarações, no ato da contratação.

A comprovação deverá ser feita por meio de cópias simples, mediante apresentação do original, para fins de autenticação, no ato da convocação para a contratação. Serão selecionados os candidatos que apresentarem a formação escolar e conhecimentos para exercer o cargo.

5.12. Será de responsabilidade de o candidato buscar as informações referentes a cada etapa do processo seletivo, não tendo o SESCOOP/PA e a Dezorzi Consultoria a obrigação de realizar a



convocação e não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste edital.

- 5.13. Não haverá remessa de correspondência sobre a inscrição ou qualquer outra etapa do processo para o endereço dos candidatos.
- 5.14. As eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição que não forem sanadas após leitura do Edital poderão ser encaminhadas através do e-mail <u>duvidasescoop@dezorziconsultoria.com.br</u>.

6 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1^a etapa – Análise Curricular;

2ª etapa – Avaliação de Conhecimentos;

3ª etapa – Entrevista Final.

O processo seletivo será composto de:

6.1. 1^a etapa – Análise Curricular

6.1.1. A análise curricular consiste na verificação dos currículos enviados, objetivando analisar a adequação do perfil dos candidatos aos requisitos estabelecidos para o cargo/função de acordo com a tabela a seguir, eliminando do processo seletivo aqueles candidatos que não apresentarem os "Requisitos Obrigatórios" descritos no item 3;

EVENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiencia: Adiconal de 01 ponto para cada ano de experiencia	4
comprovada na área – podendo chegar até 4 pontos.	4
Experiencia em Cooperativismo	5



(até 6 meses = 1 ponto, a cada ano a mais 1 ponto), podendo	
chegar até 5 pontos.	
Formação Extra Curricular: cursos, congressos, seminários e	
fóruns com carga horária superior às 16 hs, na área de interesse,	2
estas informações deverão constar no currículo.	
Pós-Graduação (Latu Sensu) concluida na área de interesse	2
(1 curso = 1 ponto, podendo chegar até 2 pontos)	2

- 6.1.2. Não serão reconhecidas experiências de estágio para comprovação da experiência profissional;
- 6.1.3 O resultado da etapa Análise Curricular será divulgado, em ordem alfabética, nos murais dos sites das Instituições: www.paracooperativo.coop.br e www.dezorziconsultoria.com.br
- 6.1.4. O candidato ficará obrigado a apresentar no ato da contratação, a documentação comprobatória dos eventos acima descritos.
- 6.1.5. Serão classificados para participação na segunda etapa do processo seletivo no máximo 20 candidatos por vaga, sendo estes os que obitveram maior pontuação conforme item 6.1.1, em conformidade com o artigo 7°, parágrafo único da Resolução 300/2008 do Conselho Nacional do SESCOOP.

6.2. 2ª etapa – Avaliação de Conhecimentos

- 6.2.1. Todos os candidatos aprovados na etapa anterior serão chamados para a Avaliação de conhecimentos (prova técnica);
- 6.2.2. Serão excluídos deste processo seletivo os candidatos que forem surpreendidos durante a aplicação da prova técnica, com material de consulta físico ou eletrônico ou que adotar algum tipo de conduta inadequada à circunstância;



- 6.2.3. A Dezorzi Consultoria não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos, ocorridos durante a realização da avaliação de conhecimentos, nem por danos neles causados, assim como pela guarda de qualquer objeto levado pelo candidato no local de realização;
- 6.2.4. A pontuação da avaliação de conhecimentos será composta por 40 (quarenta) questões de multipla escolha, todas com o mesmo peso, totalizando portanto 40 pontos, dispostas conforme a tabela a seguir:

CARGO	ÁREA DE	Avaliação do combosimontos	N°
CARGO	ATUAÇÃO	Avaliação de conhecimentos	Questões
Analista de		Língua Portuguesa	10
Desenvolvimento		Matemática e Lógica	5
de Cooperativa	Educação	Informática	5
e Técnico de	Profissional		
Apoio		Conhecimentos Específicos	20
Operacional			

- 6.2.5. Somente serão classificados os candidatos que atingirem a média de 50% nas questões da avaliação de conhecimentos, não podendo zerar em nunhuma área de conhecimento.
- 6.2.6. O conteúdo das questões obedecerão ao conteúdo programático proposto pelo **Anexo I** deste edital.
- 6.2.7. O resultado da segunda etapa e a relação dos candidatos convocados para a terceira etapa estará disponível nos sites: www.paracooperativo.coop.br e www.dezorziconsultoria.com.br

6.3. 3ª etapa - Entrevista Final e Avaliação de Competencias



- 6.3.1. Os 05 (cinco) primeiros candidatos que obtiverem as maiores pontuações nas etapas anteriores, e que cumprirem os requisitos do item 6.2.5, serão convocados para a 3º etapa Entrevista Final e Avaliação de Competencias. Nesta etapa os candidatos classificados serão entrevistados pelo Gestor e o responsável por cada área.
- 6.3.2. A avaliação de competências é a etapa do processo seletivo referente à análise e avaliação dos conhecimentos, habilidades e atitudes, bem como das experiências adquiridas ao longo da trajetória profissional do candidato, conforme definido no perfil de competências do cargo/função.
- 6.3.3. Esta etapa será realizada com base no perfil de Competências dos cargos, conforme relacionado abaixo.
- 6.3.4. O avaliador atribuirá pontuações relativas às competências dos candidatos necessárias ao cargo, pontuando as mesmas conforme critérios a seguir:

Pontuação	Critérios	Conceitos dos critérios	
1	Compreensão	Não demostra em nehum momento a capacidade ou	
		perspicácia de entender e assimilar a competência.	
2	Aplicação	Raramente demonstra evidência do comportamento de pôr em	
		prática a competência.	
3	Especialização	Frequentemente demonstra evidências da competência.	
4	Domínio	Todas as vezes demonstra evidências da competência.	

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Etapas Eliminatórias

1. Análise Curricular – Será eliminado do processo seletivo aqueles candidatos que não apresentarem os requisitos prosptos no item 3.



2. Avaliação de Conhecimentos – Somente serão classicficados os candidatos que atingirem a médiade 50% nas questões de avaliação de conhecimento, não podendo zerar em nenhuma àrea de conhecimento.

7.2. Etapas Classificatórias:

- 1. Avaliação de Conhecimentos –Somente serão classificados os candidatos que atingirem a média 50% nas questões da avaliação de conhecimentos, não podendo zerar em nenhuma àrea de conhecimento.
 - 2. Avaliação de competência 05 a 20 pontos
- 7.3 Em casos de empate, serão considerados como critério para desempate, na seguinte ordem:
 - 1. Melhor resultado na avaliação de Conhecimento;
 - 2. Histórico curricular que melhor atenda ao perfil do cargo/função.
- 7.4. A classificação dar-se à através da somatória das pontuações obtidas no item "7.2". A ordem de classificação será a de maior pontuação para a menor pontuação
- 7.5. Será convocado para assumir o cargo o candidato que, cumulativamente, possuir a melhor nota final.
- 7.6. Ficará automaticamnete desclassificado o candidato que não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo, qualquer que seja a alegação.

8. CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL

- 8.1. No momento da contratação devem ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Somente originais 2 (duas) fotos 3x4 identificadas, exame admissional feito por empresa conveniada ao Sescoop e com o parecer apto para contratação; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);



b) Originais e cópias – Documento de identificação nacionalmente aceito, com foto; CPF; Título de Eleitor; Comprovantes de votação; Comprovante de residência atualizado com CEP (telefone fixo, luz ou água); Certidão de casamento; Certidão de nascimento dos filhos; Cartão de vacinação dos filhos menores até 7 (sete) anos, Comprovante de frequencia escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos, Cartão do PIS; Certificado de Reservista ou Incorporação; Comprovante de escolaridade (graduação, especializações se houver), Certificados de cursos; Certificados de idiomas; Registros em carteira de trabalho e declarações e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

8.2. O candidato convocado que não comprovar as informações declaradas no formulário-padrão de inscrição será desclassificado, sendo o candidato imediatamente classificado, convocado para contratação;

8.3. O candidato contratado passará por período de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo ser efetivado ou não, após avaliação feita pela gerência responsável, quando, então, o contrato passará a ser por prazo indeterminado.

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1. A seleção terá o prazo de validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação, sendo que os candidatos aprovados e não contratados poderão ser aproveitados nesse período, ficando no Cadastro de Reserva do SESCOOP/PA.

10. DOS RECURSOS

10.1. Eventuais recursos contra os resultados de cada etapa do processo disporá de 2(dois) dias resultado Sescoop/PA úteis contando da data de divulgação do site do no Consultoria (http://www.paracooperativo.coop.br/) Dezorzi e (http://wwwdezorziconsultoria.com.br)



10.2. Os recursos deverão ser encaminhados e protocolados no endereço do SESCOOP/PA, sito a Av. João Paulo II, n°515, Bairro Marco – Belém-PA na forma de requerimento, conforme modelo no Anexo II deste Edital e deverão ter todos os seus campos devidamente preenchidos, sob pena de não ser considerado o recurso.

10.3. Os recursos julgados serão respondidos diretamente ao interessado e as possíveis alterações divulgadas no site do Sescoop/PA (http://www.paracooperativo.coop.br/) e Dezorzi Consultoria (http://wwwdezorziconsultoria.com.br), quando forem de interesse de todos os candidatos, não sendo possíve o conhecimento do resultado via telefone, e-mail e assememelhados. O prazo de resposta de recurso será de 10(dez) contados a partir do encerramento do prazo de interposição.

10.4. O recurso deverá ser individual, claro, consistente e objetivo, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, intens, páginas de livros, nomes de autores etc. e. ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circustanciadas. Recurso inconsistente ou desrespeitosos serão pleliminarmente indeferidos . Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados conforme modelo e os fundamentos do pedido.

10.5 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico(e-mail) ou em desacordo com ese Edital.

10.6 A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recusos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, tampoucoo recebimento de petições autônomas que busquem a reapreciação do julgamento do recurso.

10.7 Caso o exame resulte em anulação do item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuida a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.



- 10.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos , recursos de recursos e/ou recursos de resultado final oficial definitivo.
- 10.9 Após análise e respostas de possíveis recursos, haverá publicação do resultado final do Processo Seletivo no site do Sescoop/PA(http://www.paracooperativo.coop.br/) e Dezorzi Consultoria (http://wwwdezorziconsultoria.com.br), sendo esse irrecorrível.
- 10.10 O candidato poderá solicitar verificação de prova por pedido máximo de 30 (trinta) dias corridos à partir da publicação do resultado final; após esse prazo, não terão mais acesso a sua provas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os testes referentes às etapas serão realizados seguindo o cronograma abaixo:

DATA	HORÁRIOS	ETAPAS
18/04 a 24/04	-	Período de Inscrições
25/04 a 30/04	- Análise Curricular (1ª etapa)	
02/05	14hs	Divulgação dos Aprovados para a
02/03	14113	2º Etapa.
09/05	8hs30m	Apliacação da Avaliação de
09/03	011830111	Conhecimentos
11/05	14hs	Divulgação dos Classificados para a
11/03	14115	3º Etapa
13/05	8hs00m Entrevista Final	
15/05	14hs	Divulgação da Classificação dos
13/03	14115	candidatos na entrevista Final



- 11.2. O resultado de cada etapa classificatória será divulgado nos sites www.paracooperativo.coop.br e www.dezorziconsultoria.com.br conforme calendário acima.
- 11.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, divulgados na internet no endereço eletrônico www.paracooperativo.coop.br e www.dezorziconsultoria.com.br.
- 11.4. O SESCOOP/PA se reserva o direito de cancelar a vaga em qualquer fase do recrutamento e seleção;
- 11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do SESCOOP/PA;
- 11.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém-PA, 18 de abril de 2016.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SESCOOP/PA



ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Para todos os cargos

- 1.1 **Lingua Portuguesa** Compreensão e interpretação de texto. Significação das palalvras: sinônimos, antônimos, sentidos próprios e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Vicios de Linguagem. Equivalência e transformação de estruturas.
- 1.2 **Matemática e Lógica** Matemática financeira. Juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. Razão e proporção. Regra de três. Porcentagem. Raciocionio lógico. Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.
- 1.3 **Informática** Utilização do sistema operacional windows. Aplicativos básicos (bloco de notas, calculadora, wordpad). Utilização de Processador de Textos Microsoft Word e Planilha Eletronica Microsoft Excel, Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader. Noções básicas de Internet.
- 1.4 **Conhecimentos Especificos** Histórico do Cooperativismo. Ramos, Direitos e Deveres dos Cooperados (Lei n° 5764/71, artigos 7° a 9° da Medida Provisória n° 1.715/98, Decreto Federal n° 3.017/99). Concepção, Doutrina e Princípios do Cooperativismo. Sistema Cooperativista Brasileiro. Legislação Cooperativista. Sescoop: História, Estrutura e Funcionamento. Concepção e Características do Sistema S, Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, Princípios da Administração Pública, Legislação de Compras e Licitações (Lei 8.666/93). Modalidades e Procedimentos Licitatórios, Noções Financeira, Contábil e Orçamentária Lei n° 11.638/07.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SESCOOP/PA



EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO SESCOOP/PA $\ensuremath{\mathrm{N}^{\circ}}\xspace$ 01/2016

ANEXO II

RECURSO

Ao SESCOOP/PA e Dezorzi Consultoria

Nome:
RG n° CPF n°
Cargo Concorrido
Cidade:
Fundamentação do recurso:
Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:



EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO SESCOOP/PA $\ensuremath{\mathrm{N}}^{\circ}$ 01/2016